



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 6.063, de 06 de outubro de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB em âmbito municipal, na forma da legislação federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 tratou da composição e constituição do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 dispôs que o mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 232/2023/SEMED/PMCL foi encaminhado pedido de recomposição do conselho;

**CONSIDERANDO** informações complementares contidas no Ofício nº 204/2024/SEMED/PMCL;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato 2023-2026, os seguintes representantes:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Túlia Cristina Alcântara Lemos – e suplente Marco Aurélio Lisboa da Costa

Titular: Stella Maris Oliveira de Magalhães – e suplente Aline Carla de Almeida

**II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Jacqueline Rocha Gomes de Souza – e suplente Sérgio Bretas Lage Viana

Titular: Felipe Rezende de Oliveira – e suplente Darlene Glória da Silva

**III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos e suplente Malvina da Conceição Lima Siqueira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Priscila Kelly Anacleto dos Santos – e suplente Ana Maria Rodrigues

**V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Artur dos Santos Felix – e suplente Josiane Silvano Nascimento

Titular: Vivian Moreira de Castro – e suplente Everson Antônio de Miranda

**VI – Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Maria Eduarda Oliveira Teixeira Carvalho – e suplente Nathália Rebeca Coelho de Miranda

Titular: Vinícius Eduardo Silva Bretas – e suplente João Lucas dos Santos Silva

**VII – Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Acílio Ferreira da Costa Júnior – e suplente Ana Lúcia Gomes de Freitas e Silva

**VIII – Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Elizabete Henriques Zebal e suplente – Irene Gonçalves da Luz

**IX – Representante da Sociedade Civil**

Titular: Valdney Roatt Delmaschio Alves e suplente – Fabrício Ferreira Guedes

**X – Representante das Escolas do Campo**

Titular: Vânia de Fátima Venâncio Almeida e suplente – Gustavo Cardoso Pereira

**XI – Representante das Escolas Quilombolas**

Titular: Elci Silva de Oliveira e suplente – Rogério Ferreira Maia

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2024.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral